DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

MARIA LUÍS RODRIGUES MARINHO, Conservadora, em exercício de funções na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel de Braga, em regime de mobilidade, na sequência do procedimento simplificado de seleção de Conservadores, para exercício de funções em regime de mobilidade nº 3/2023 – SPRH (SR), delego nos oficiais desta unidade orgânica os seguintes poderes:

A. <u>Quanto ao registo automóvel :</u>

Nos oficiais: Alexandra Eduarda Mendes Ribeiro Silva, Estela Maria de Melo Gonçalves, Maria de Fátima Ferreira Simões, José Henrique Gonçalves Dias, Antonino Augusto da Silva Antunes Gonçalves, Amélia Paula Gonçalves de Freitas, Filomena Maria Caldas Guimarães Gomes, Nuno Ricardo da Costa Marques Roupar, delego todos os atos de Registo Automóvel, independentemente do título, ao abrigo do artº 58, nº 2 al) j do Decreto Regulamentar 55/80 de 08.10, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei 178-A/2005 de 28 de outubro.

- Competência para qualificarem e subscreverem todos os registos, comprovados com documento, bem como a execução dos respetivos despachos de qualificação, desistências e despachos para devolução de emolumentos quando devidos dos atos de registos previstos no artº 5º do Dec. Lei 54/75, de 12 de fevereiro requeridos ao balcão, pelo correio ou online e com proveniência nas Conservatórias recetoras de pedidos de registo de SIRAUTO;

Competência para qualificar os pedidos de retificação de registo, nos termos do artº 125º, a) do Código do Registo Predial, ex vide Artº 29 do CRA.

B. <u>Quanto ao registo comercial:</u>

Nos oficiais: Alexandra Eduarda Mendes Ribeiro Silva, Maria Flora Dias de Freitas, Amélia Paula Gonçalves de Freitas, Marina Vieira Antunes da Silva, Maria do Sameiro do Nascimento Gonçalves e Estela Maria de Melo Gonçalves, delego a confirmação dos seguintes atos de registo: designação, recondução e cessação de funções de membros de órgãos sociais, alteração ao contrato de sociedade e transformação de sociedades, previstos no artigo 3º, nº 1, al. m), 3º, nº 1, al. r) in fine e 69º, nº 1, al. l) do CRCom.

Nos oficiais: Alexandra Eduarda Mendes Ribeiro Silva, Maria Flora Dias de Freitas, Amélia Paula Gonçalves de Freitas, Marina Vieira Antunes da Silva, Maria de Fátima Ferreira Simões, José Henrique Gonçalves Dias, Antonino Augusto da Silva Antunes Gonçalves e Maria Luísa Cunha Martins Peixoto, delego a confirmação de registos de constituição de sociedades, previsto no artigo 3º, nº 1, al. a) do CRCom e de procedimento imediato de constituição de sociedades, previsto no Decreto-Lei nº 125/2006, de 29 de junho.

C. <u>Contabilidade:</u>

Nos Oficiais : Alexandra Eduarda Mendes Ribeiro Silva, Amélia Paula Gonçalves de Freitas, Maria Flora Dias de Freitas Fiúza da Rocha, Estela Maria de Melo Gonçalves , Antonino Augusto da Silva Antunes Gonçalves, José Henrique Gonçalves Dias, Filomena Maria Caldas Guimarães Gomes, Maria de Fátima Ferreira Simões, Nuno Ricardo da Costa Marques Roupar,

- Competência para operarem alterações aos dados contabilísticos registados, designadamente correções de pagamento, retificação de conta, estando essas alterações sujeitas a despachos diários de validação e deferimento da Conservadora de Registos, nos termos do despacho 18/PCD/2022.

Nos Oficiais: Alexandra Eduarda Mendes Ribeiro Silva, Amélia Paula Gonçalves de Freitas, Estela Maria de Melo Gonçalves, Maria Flora Dias de Freitas, delego competências para integração de ordens de fecho do SIFF.

O presente despacho, atento o teor da OT nº 15/CD/2021, de 06.12.2021 e flash informativo nº 242/2019, de 13 de março de 2019, do Instituto dos Registos e do Notariado, IP, produz efeitos a partir de 02 de novembro de 2023, ficando por este meio expressamente ratificados, nos termos do nº 5 do artº 164 do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados em conformidade com a lei pelos referidos oficiais até à data da sua publicação.

Braga, 02 de novembro de 2023

A Conservadora,

Maria Luís Rodrigues Marinho